

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 016/2025, que tem por objeto o fornecimento de hospedagem no formato de diárias com pensão completa (hospedagem + café da manhã), no município de Pindaí/BA, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa Oliveira de Souza, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA, inscrita no CNPJ: 24.722.198/0001-85, endereço: AV BR 122, KM 33, NÚMERO 10, COMPLEMENTO ANDAR 1, CEP 46.360-000, BAIRRO/DISTRITO CENTRO, MUNICÍPIO PINDAI/BA, com o valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 04 de julho de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente do CDS Alto Sertão